



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Mauá Lei Municipal nº 5097 de 16 de outubro de 2015**

**Período 2018**

**Mauá/2018**



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO -

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8302, de 14 de junho de 2017.**

1. **Secretaria de Educação**
2. **Conselho Municipal de Educação**
3. **Fórum Municipal de Educação**
4. **Comissão de Educação da Câmara Municipal**
- 5.

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 11026 de junho de 2017**

1. **João Wagner Martins**
2. **Valquíria Helena da Silva Toledo**
3. **Wagner Cipriano Araújo**



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
<b>PARTE A - DADOS CADASTRAIS</b>	<b>Município:</b>	<b>Mauá</b>	<b>Cód. Município:</b>	3529401	<b>Microrregião:</b>	São Paulo	<b>Mesorregião:</b>	Metropolitana de São Paulo	<b>UF</b>	<b>São Paulo</b>
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei Municipal nº 5097 de 16/10/2015 -</i>								
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<i>Bienal</i>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	<i>2018</i>						
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<i>Instância Especial</i>								<i>Decreto nº 8.302 de 14/06/2017</i>
	<b>Equipe Técnica:</b>	<i>EQUIPE TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME</i>								<i>PORTARIA Nº 11.026 DE 14/06//2017</i>



<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>  <b>SE 4541-7646 - R-1283/20 17 CEL: 97530-1316</b>	<i>E-mail:</i>  <a href="mailto:educacao@maua.sp.gov.br">educacao@maua.sp.gov.br</a>
--------------------------------	--	--

## SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:</u>	
<u>METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	6
<u>I – Meta 1 sobre Educação Infantil</u>	
<u>II – Meta 2 sobre Ensino Fundamental</u>	
<u>III – Meta 3 sobre Ensino Médio</u>	
<u>IV – Meta 4 sobre Educação Especial / Inclusiva</u>	
<u>V – Meta 5 Alfabetização</u>	5
<u>VI – Meta 6 sobre Educação Integral</u>	21
<u>VII – Meta 7 sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa</u>	3
<u>VIII – Meta 8 sobre a Escolaridade Média</u>	6
<u>IX – Meta 9 sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos</u>	28
<u>X – Meta 10 sobre EJA Integrada à Educação Profissional</u>	2
<u>XI – Meta 11 sobre Educação Profissional</u>	4
<u>XII – Meta 12 sobre a Educação Superior</u>	5
<u>XIII – Meta 13 sobre a Titulação de Professores da Educação Superior</u>	7
<u>XIV – Meta 14 sobre Pós-Graduação</u>	8



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<u>XV – Meta 15 sobre a Formação de Professores</u>	9
<u>XVI – Meta 16 sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores</u>	40
<u>XVII – Meta 17 sobre a Valorização do Professor</u>	42
<u>XVIII – Meta 18 sobre o Plano de Carreira Docente</u>	3
<u>XIX – Meta 19 sobre a Gestão Democrática</u>	4
<u>XX – Meta 20 sobre o Financiamento da Educação</u>	6
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	49
<u>ANEXO</u>	
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	7



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

### RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME CICLO 2017/2018

A Secretaria de Educação de Mauá apresenta o relatório de avaliação das metas do PME, conforme artigo 7º da Lei nº 5097 de 16 de outubro de 2015, com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e INEP para o monitoramento do Plano Municipal de Educação. O documento disponibiliza informações descritivas, séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas no período.



## 3 - PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento foi realizado a partir das orientações contidas nos cadernos de orientações e monitoramento do MEC. O trabalho foi organizado em quatro etapas:

- **Organização do trabalho**, elaboração e publicação do Decreto 8302 que instituiu a Instância Especial para monitoramento, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação de Mauá, a Publicação da Portaria nº 11.026 de 14/06/2017 que constituiu a Equipe Técnica para o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da execução das metas e estratégias do PME, a elaboração de uma Agenda de Trabalho estabelecendo um cronograma e prevendo a realização das ações e o preenchimento da Parte A da Ficha do Monitoramento;
- **Estudo do Plano**: Nesta etapa foi realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento o estudo do Plano relacionando as metas e estratégias por ordem cronológica na Parte B da Ficha de Monitoramento;
- **Monitoramento**: Elaboração de indicadores, a partir da análise de dados para verificar a situação do cumprimento das metas estabelecidas, com objetivo de subsidiar a avaliação do PME.
- **Avaliação** : Avaliar a cada dois anos, conforme nota técnica de 01/2017, a partir dos dados obtidos no monitoramento, com objetivo de promover ajustes para avançarmos no cumprimento das metas estabelecidas.



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para</i>	2016	Insira aqui alguma observação

<b>NDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											<b>Alcançou indicador?</b>	<b>Não</b>	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100	100										
Meta executada no período ( dado oficial)			89	86,3										
Meta executada no período ( dado extraoficial)			89	90										
<b>INDICADOR 1A</b>	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá ( Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador : Fundação SEADE - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA - 2017 )</i>											<b>2016</b>	<b>Não</b>	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100	100										
Meta executada no período ( dado oficial)			89	86,3										
Meta executada no período ( dado extraoficial)			89	90										
<b>INDICADOR 1B</b>	<i>Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche no Município de Mauá. ( Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador : Fundação SEADE - Dado extraoficial: Portal SEDUC - MAUA - 2017 )</i>											<b>2025</b>	<b>Não</b>	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			50	50										
Meta executada no período ( dado oficial)			28	29										
Meta executada no período ( dado extraoficial)			30	32										

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1 Ampliar o atendimento à criança de 0 a 3 anos, otimizando os espaços existentes, construindo os novos equipamentos por meio de convênios com os Governo Federal e Estadual,	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>além de firmar convênios de colaboração com entidades sem fins lucrativos.</i>					
<i>1.2 Garantir, na ampliação do atendimento à Educação Infantil, a infraestrutura necessária para o trabalho pedagógico de qualidade, da construção física aos espaços de recreação e ludismo, passando pela adequação dos equipamentos e manutenção periódica dos espaços escolares.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.3 Garantir que as instituições privadas de Educação Infantil sejam regulamentadas na conformidade da legislação municipal de educação.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
<i>1.4 Estabelecer em regime de colaboração com entes federados, metas de expansão da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.5 garantir que, ao final da vigência do PME, seja inferior a 10% ( dez por cento ) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 ( três ) anos oriundas da renda familiar per capita mais elevada e as de renda familiar per capita mais baixa.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.6 - realizar, periodicamente, ao menos uma vez por ano, em regime de colaboração , com as secretarias envolvidas, levantamento de demanda por creche para a população de 0 a 3 (três) anos ,como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</i>	2025	NÃO SE APLICA	<b>Não iniciada</b>	Não	
<i>1.7 -estabelecer normas , procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>1.8 – manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>públicas de educação infantil;</i>					
<i>1.9 – implantar avaliação na educação infantil, a ser realizada anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, de recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.10- estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de ) ( zero) a 5 ( cinco) anos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.11-priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência , transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilingue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa de educação básica.</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias , por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil.</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>1.13- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com etapa</i>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</i>					
<i>1.14- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2025	NÃO SE APLICA	<b>Em desenvolv.</b>	Parcialmente	
<i>1.15- promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de cidadania e ação social, saúde e proteção à infância, em relação as crianças de 4 e 5 anos;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.16 – o município, com colaboração da União e Estado, realizará e publicará levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolar, como forma de planejar e verificar atendimento;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para</i>	2025	

INDICADOR														
INDICADOR 2A	Percentual da população de 06 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental (Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE 2017)										Prazo: <b>2025</b>	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista			100	100										



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período ( dado oficial)			94	93,6									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população matriculada no Ensino Fundamental que não possui defasagem idade/serie* ( Numerador e denominador : Fundação SEADE 2017)</i>												Prazo: <b>2025</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Alcançou indicador? <b>Sim</b>
Meta prevista			95	95									
Meta executada no período ( dado oficial)			96	97									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1) <i>Implantar uma política de expansão que assegure a correção do fluxo escolar, entre os anos de permanência do aluno na escola e a duração do próprio nível de ensino, reduzindo as taxas de repetência e evasão;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.2) <i>Implantar uma política de expansão que assegure as adequações necessárias ao atendimento de qualidade dos alunos de cursos noturnos do ensino fundamental;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.3) <i>ampliar a jornada escolar diária, visando o funcionamento das escolas em dois períodos, sendo um em período integral diurno e outro em período noturno, com módulo de professores e funcionários suficiente para o funcionamento da escola;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.4) <i>rever a reorganização das redes de ensino, sempre que se fizer necessário, para o atendimento à demanda, com investimentos na construção de escolas;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.5) <i>garantir que as escolas com ensino fundamental disponham de equipamentos de informática, objetivando a inclusão digital dos alunos;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.6) <i>garantir recursos e estabelecer uma equipe para manutenção dos equipamentos de informática nas escolas;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.7) <i>pactuar entre os entes federados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino</i>	2025	NÃO SE APLICA			



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>fundamental;</i>					
2.8) <i>criar mecanismos internos e externos de avaliação, de acompanhamento pedagógico individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.9) <i>fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.10) <i>promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.11) <i>promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.12) <i>incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.13) <i>desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2025	LDO 2018/2019			
2.14) <i>estimular a participação em atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, mediante concursos nacionais, estaduais e municipais;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
2.15) <i>promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.</i>	2025	NÃO SE APLICA			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato
------	---------------	-------	--------------------



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



			<b>sintético (opcional)</b>
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a</i>	<i>2016</i>	

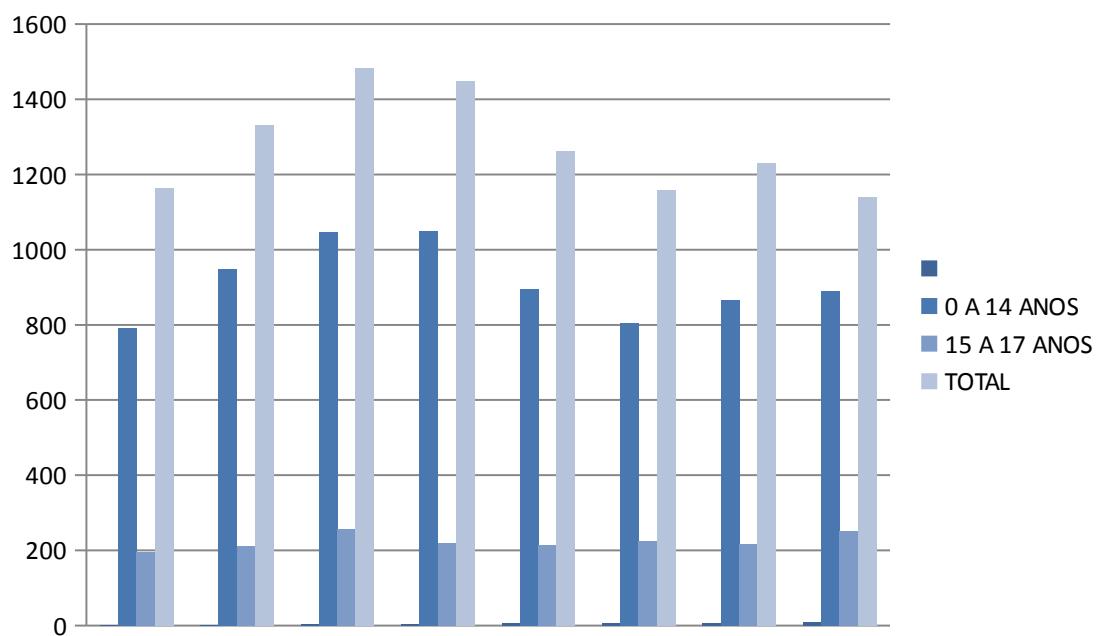
<b>INDICADOR</b>													
<b>INDICADOR 3A</b>	<i>Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola. ( Fonte: Numerador: Educacenso/2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017)</i>									<b>PRAZO DO INDICADOR</b>	<b>2016</b>	<b>Alcançou indicador ?</b>	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>				
Meta prevista				100									
Meta executada no período ( dado oficial)				72,3									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 3B</b>	<i>Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio em relação ao total da população desta faixa etária ( Taxa liquida de matrícula) ( Fonte: Numerador: Educacenso/2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017)</i>									Prazo:	<b>2025</b>	<b>Alcançou indicador ?</b>	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Meta prevista			100	100									
Meta executada no período ( dado oficial)			70	67,1									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro)</i>	<b>2025</b>	Em virtude de não dispormos de dados

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>TOTAL</b>	1163	1332	1484	1448	1261	1158	1229
<b>0 a 14 anos</b>	791	947	1047	1050	895	805	866
<b>15 a 17 anos</b>	196	211	256	220	214	223	216



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1) Assegurar a Educação Especial como modalidade em todos os níveis de ensino da educação básica, garantindo a alocação de recursos e financiamentos específicos a fim de garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas salas de aula regulares;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
4.2) garantir profissionais de apoio, quando necessário, para alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com a função de apoio nas atividades de vida diária no contexto escolar, na comunicação (intérprete) e/ou na facilitação da interação do (a) aluno (a) com as pessoas, objetos e atividades escolares;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
4.3) garantir, pelas instâncias responsáveis, estrutura de transporte público aos (as) alunos (as) da rede municipal e estadual;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<p>4.4) elaborar um diagnóstico com o objetivo de conhecer a demanda para a Educação Especial e planejar uma proposta adequada, em conjunto com os diferentes setores da atividade pública e a participação de entidades da sociedade civil;</p> <p>4.3) garantir, pelas instâncias responsáveis, estrutura de transporte público aos (as) alunos (as) da rede municipal e estadual;</p>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<p>4.5) garantir e ampliar a destinação de recursos financeiros para aquisição, adaptação e manutenção/reposição de materiais pedagógicos e de uso geral (impressões em braile, próteses de comunicação, mobiliários, utensílios etc.) na escola regular e no atendimento educacional especializado;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.6) ampliar a discussão sobre os princípios da inclusão com toda a rede de ensino, em todos os espaços, oportunizando uma formação contínua em serviço e permeada por princípios inclusivos;</p>	2025	NÃO SE APLICA	<b>Em desenvolv.</b>	Parcialmente	
<p>4.7) assegurar a adaptação dos espaços físicos das Unidades Escolares para receber os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.8) assegurar o atendimento educacional em sala regular, integrando o trabalho dos professores com a equipe multidisciplinar do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação (professor de atendimento educacional especializado, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social e outros que se fizerem necessários em cada caso);</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.9) articular a relação entre as redes municipal e estadual, pelas instâncias responsáveis, sistematizando ações para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade aos (as) alunos (as);</p>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<p>4.10) articular as discussões para a sistematização de ações sobre a avaliação e currículo, com a finalidade de adequar à legislação vigente à conclusão específica do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, por meio de certificação de conclusão de escolaridade</p>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.11) garantir atendimento educacional especializado de qualidade, em salas de recursos multifuncionais, aos (às) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e CODA (filhos de surdos) sempre que necessário;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.12) propor o atendimento terapêutico educacional, com estrutura e parcerias efetivas (saúde e assistência social) para a realização do mesmo, com qualidade, para os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outros distúrbios correlacionados e suas famílias;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.13) articular as discussões intersecretarias visando à adequação de todos os espaços públicos para pessoas com deficiências;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.14) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o (a) aluno (a);</p>	2025	LDO 2018/2019	<b>Em desenvolv.</b>	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<p>4.15) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.16) garantir a oferta de educação inclusiva, tanto na rede pública quanto na rede privada, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Parcialmente	
<p>4.17) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Parcialmente	
<p>4.18) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida (Centros de Convivências);</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



4.19) desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa de escolarização obrigatória;	2025	Em desenvolv.	Parcialmente	
4.20) definir, na vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final	2025	

INDICADO R 5ª	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura, escrita e matemática (Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA - 2016)										Prazo	202 5	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100											
Meta executada no período ( dado oficial)			76,92/81,73/77,14											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, contemplados através de programas de formação contínua, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



5.2) criar mecanismos de acompanhamento do desenvolvimento do processo de alfabetização das crianças do 1º ao 3º ano, proporcionando um diagnóstico do processo de alfabetização no município;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.3) selecionar, certificar, divulgar e atualizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.4) propiciar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.5) promover e garantir a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas significativas estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.6) apoiar a alfabetização das crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, garantindo o apoio de profissionais especialistas.	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo,	202	

INDICADOR					
INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador : Educacenso- 2017/INEP)	PRAZO	2025	Alcançou indicador?	Sim



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			50	50									
Meta executada no período ( dado oficial)			50	50									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares. (Fonte: Numerador e Denominador : Educacenso- 2017/INEP)</i>										Prazo: <b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			25	25									
Meta executada no período ( dado oficial)			5%	7%									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

<b>Meta</b>	<b>6</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>		<b>Observações</b>					
<i>6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo.</i>		2025	LDO 2028/2019		Em desenvolv.								
<i>6.2) aderir a programas nacional e estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>		2025	NÃO SE APLICA		Em desenvolv.								



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.		
6.4) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.		
6.5) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.		

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas</i>	2025	

INDICADOR													
INDICADOR 7A	Média Municipal do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental ( INEP-2017)									Prazo:	Prazo	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2026	
Meta prevista		6		6,2									
Meta executada no período (dado oficial)		6,5		6,6									
Meta executada no período (dado extraoficial)													



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 7B	Média Municipal do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental. IDEB/INEP - 2017										Prazo:	()	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	5,2		5,5											
Meta executada no período ( dado oficial)		4,7		4,9										
Meta executada no período ( dado extraoficial)														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1 Organizar no período de vigência deste PME, conferências municipais para discussão e organização de diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem para cada ano, considerando a legislação vigente, as várias dimensões do desenvolvimento humano, a diversidade local, regional e estadual, com vistas à formação para uma educação integral;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.2) assegurar que:  a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<p>7.3) constituir, em regime de colaboração entre os entes federados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</p>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.4) promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.6) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7.7) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.8) garantir em regime de colaboração, entre os entes federados, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.9) implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Não	
7.10) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº , assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.11) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;11.645, de 10 de março de 2008	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7.12) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito municipal, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.13) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.14) estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.15) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores (as), bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.16) articular, com os entes federados, programa nacional de formação de professores (as) e de alunos (as) para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolvimento	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população	2025	Nesta meta só temos os dados de 2015,

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade em 2015 ( Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta prevista		12 ANOS										
Meta executada no período ( dado oficial)												
Meta executada no período ( dado extraoficial)		10,72										
<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) (( Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)</i>									Prazo	<b>2025</b>	Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		12 ANOS										
Meta executada no período ( dado oficial)												
Meta executada no período ( dado extraoficial)		9,6										
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média da população negra ( Caderno Metodológicos - Consórcio Intermunicipal - INPES/USCS - 2015)</i>									Prazo	<b>2025</b>	Alcançou indicador ?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		12										
Meta executada no período ( dado oficial)												
Meta executada no período ( dado extraoficial)		11										

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------	-------------



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



8.1) aderir a programas de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.4) buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.6) identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.7) promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com</i>	2025	Os dados disponíveis para



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



INDICADOR 9A	Texto da meta									Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	Alcançou indicador?	Não		
	Meta prevista		98	98											
Meta executada no período ( dado oficial)			96,5												
Meta executada no período ( dado extraoficial)			97,2												

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1) Participar ativamente do processo de erradicação do analfabetismo na cidade, por meio de uma política permanente da Educação de Jovens e Adultos - EJA, utilizando todos os recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para erradicação do analfabetismo, no prazo de 10 anos;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.2) implementar e ampliar a divulgação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio de trabalho intersecretarial, em espaços públicos e privados;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.3) investir, continuadamente, na formação dos (as) professores (as) do ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e do ensino médio de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no mínimo,	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



semestralmente;					
9.4) estimular as empresas privadas a criarem programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os seus trabalhadores;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.5) buscar e fomentar, sistematicamente, parcerias entre o poder público e as iniciativas privadas para ampliação de convênios com programas de alfabetização de jovens e adultos;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.6) assegurar a conclusão dos estudos equivalentes aos primeiros 4 (quatro) anos do ensino fundamental, da população de baixa escolaridade;	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.7) assegurar a conclusão do 2º segmento do ensino fundamental, equivalente aos anos finais, à população de baixa escolaridade;	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.8) intensificar ações junto à Diretoria de Ensino de Mauá, para garantia de continuidade da escolarização dos (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos - EJA;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.9) reduzir a taxa de evasão escolar;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.10) garantir a inclusão digital de todos (as) os (as) alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos - EJA;	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.11) articular junto aos órgãos competentes, programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com orientação e qualificação profissional e projetos de ensino técnico e tecnológico;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.12) ampliar o número de classes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas escolas públicas do município onde há demanda, com currículo e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente;	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



9.13) garantir aos (às) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso aos programas públicos e gratuitos de alfabetização, de continuidade de estudos e formação profissional;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.14) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.15) realizar, por meio dos sistemas de ensino e banco de dados de outras secretarias, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.16) garantir ações de alfabetização de jovens e adultos assegurando a continuidade da escolarização básica no próprio sistema em que o educando estudar e em parceria com outros entes federados;	2020	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
9.17) aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2020	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
9.18) realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos - EJA, promovendo- se busca ativa em ações intersecretarias e parceria entre entes federados e organizações da sociedade civil;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.19) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2020	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
9.20) criar indicadores de qualidade para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;	2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
9.21) garantir o atendimento e permanência aos educandos da Educação	2020	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>de Jovens e Adultos com equipamentos adequados;</i>						
<i>9.22) incentivar a adesão ao MOVA (Movimento de Alfabetização de Adultos) e ao Programa Brasil Alfabetizado, utilizando recursos disponíveis do poder público e privado, das entidades e organizações da sociedade civil para superação do analfabetismo.</i>		2020	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
10	<i>Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento)</i>			2025		

NDICADOR													
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional (EDUCACENSO/INEP)								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2026	
Meta prevista			25%										
Meta executada no período ( dado oficial)			0										
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>10.1) garantir o atendimento, em regime de colaboração com as esferas de governo, do programa nacional de Educação de Jovens e Adultos – EJA, voltado à conclusão do ensino fundamental e médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</i>	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
<i>10.2) expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10.3) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional;		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.4) estimular e desenvolver a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos (as);		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.5) incentivar o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional;		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.6) orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, conforme Resolução nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação;		2025 LDO 2018/2019	Não iniciada Não
10.7) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.8) promover a educação para o mundo do trabalho sem abrir mão da formação para a cidadania;		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.9) criar parceria da Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Renda para oferta de cursos profissionalizante com elevação de escolaridade;		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não
10.10) ofertar curso de educação profissional com elevação de escolaridade a partir de pesquisa de mercado de trabalho em nível regional.		2025	NÃO SE APLICA Não iniciada Não



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de

2025

INDICADOR													
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (Fonte: Educacenso/INEP)									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			5604	5604									
Meta executada no período ( dado oficial)			2354	1787									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													
INDICADOR 11B	Percentual de expansão das matrículas em educação profissional técnica de nível médio no período 2016/2017 (Fonte: Educacenso/INEP)									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			5604	5604									
Meta executada no período ( dado oficial)			9%	0									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													
INDICADOR 11C	Matrículas em educação pública e profissional técnica de nível médio (Fonte: Educacenso/INEP)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			50%	50%									
Meta executada no período ( dado oficial)			19%	23%									
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) Promover, com o Governo do Estado, estudos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos no Centro Tecnológico de Mauá, de modo que sejam mantidos os cursos existentes com ampliação de vagas e horários oferecidos e criados novos cursos conforme a demanda do	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



município;						
11.2) promover ações integradoras entre as instituições de modo a garantir e ampliar programas de ensino, pesquisa e extensão que resultem em efetiva política de desenvolvimento comunitário;		2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
11.3) criar espaço, dentro do município, para a apresentação e discussão dos Trabalhos de Iniciação Científica realizados pelas faculdades do município;		2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
11.4) garantir a oitiva do Conselho Municipal de Educação nas tomadas de decisão sobre a instalação de novas unidades do ensino superior na cidade, consideradas as necessidades e desejos da população, bem como o processo de desenvolvimento das tecnologias e humanidades;		2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
11.5) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	
11.6) reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação			2025	Os indicadores foram elaborados a	

INDICADOR													
INDICADOR 12A	Taxa bruta de Matrículas na Educação Superior (Fontes: Dado Oficial - Fundação SEADE - Dado extra oficial - Levantamento in loco SE)								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta prevista			50%									
Meta executada no período ( dado oficial)			5%									
Meta executada no período ( dado extraoficial)			7%									
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de Matrículas na Educação Superior (Fonte: Dado extra oficial - Levantamento in loco SE)</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			33%									
Meta executada no período ( dado oficial)												
Meta executada no período ( dado extraoficial)			3%									
INDICADOR 12C	<i>Taxa de Matrículas na Educação Superior Pública (Fontes: Dado Oficial - Fundação SEADE - Dado extra oficial - Levantamento in loco SE)</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		40	40									
Meta executada no período ( dado oficial)			7%									
Meta executada no período ( dado extraoficial)			1%									

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
12.2) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
12.3) estimular a participação do (a) estudante do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de aumentar a taxa bruta de matrícula no ensino	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



superior;					
12.4) promover o marketing social de mulheres que atuam na área de ciências exatas, estimulando o ingresso feminino nesta carreira acadêmica.	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da educação superior,	2025	Não há dados disponíveis nas

INDICADOR													
INDICADOR 13A	Percentual de Mestres atuantes na Educação Superior (Fontes: Dado extra oficial - Levantamento in loco SE - 2016)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			Aumento proporcional										
Meta executada no período ( dado oficial)													
Meta executada no período ( dado extraoficial)			50%										
INDICADOR 13B	Percentual de Doutores atuantes na Educação Superior (Fontes: Dado Oficial - Fundação SEADE - Dado extra oficial - Levantamento in loco SE- 2016)									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													
Meta executada no período ( dado oficial)													
Meta executada no período ( dado extraoficial)			2,3										



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<b>Meta</b>	<b>13</b>	<i>Elevar a qualidade da educação superior, incentivando e ampliando por meio do Consórcio Intermunicipal da Região do ABC, o oferecimento de cursos de graduação e pós- graduação – Lato e Stricto Sensu, visando o aumento proporcional de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1) Fomentar a participação de professores (as) do município nas comissões próprias de avaliação das instituições de ensino superior bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
13.2) estimular a participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
13.3) contribuir nos Conselhos Universitários das Instituições de Ensino Superior de modo a realizar, efetivamente, pesquisas institucional articulada a programas de pós-graduação;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
13.4) constituir um grupo de trabalho setorial no âmbito do Consórcio Intermunicipal da região do ABC integrado por representantes de todas as Instituições de Ensino Superior – IES, públicas e privadas, com o objetivo de se discutir questões de ensino, pesquisa e extensão das IES da região;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
13.5) fomentar e articular junto às Instituições de Ensino Superior a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e técnicos administrativos em nível superior, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da região do ABC.	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da educação superior,	2025	Não há dados disponíveis nas fontes

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
--------------------------------------	-------	-------------------------	--------	----------------------	-------------



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



14.1) Estimular a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive método-logias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
14.2) estimular a pesquisa científica e de inovação incentivando a formação de recursos humanos que valorize a diversidade, gestão de recursos hídricos para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda.	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da educação superior,	2025	Não há dados disponíveis nas fontes

Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Médio, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE")	Prazo:	<b>2018</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		100										
		71%										

Percentual de professores (as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos iniciais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE")	Prazo:	<b>2018</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		100										
		70,5										

Percentual de professores(as) da Educação Básica, Ensino Fundamental anos finais, que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Fonte: "Cadernos de dados por Município- FDE")	Prazo:	<b>2018</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



		100									
		71,4									

15.1) Propiciar formação aos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.2) criar espaço de diálogo no âmbito do Fórum Municipal de Educação em parceria com o Fórum Regional de Educação e atrelado ao Consórcio Intermunicipal, a fim de contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura;	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.3) atuar, conjuntamente Estado e Município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes, e defina obrigações recíprocas entre os participes;	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.4) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para atuarem junto aos indígenas urbanos e à educação especial;	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
15.5) utilizar as horas de trabalho pedagógico como momento de formação do profissional de educação.	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Estimular a formação, em nível de pós-graduação, 50%	2025	

INDICADOR												
INDICADOR 16A	Percentual de professores(as) da Educação Básica que possuem formação, em nível de pós-graduação. ( Fonte: Educacenso INEP)								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			50	50								
Meta executada no período ( dado oficial)			33%	35%								
Meta executada no período ( dado												



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



extraoficial)												
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
16.1) Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos (as) professores (as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
16.2) fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações dos Planos Nacional e Municipal do Livro e Leitura;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
16.3) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
16.4) Garantir programa específico de incentivo e acesso à cultura com gratuidade e/ou descontos em eventos e/ou aquisição de obras literárias aos (às) professores (as) e profissionais da educação da rede pública.	2025	LDO 2018/2019	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das	2025	Não foi possível atualizar o

INDICADOR													
INDICADOR 17A	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.( Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE/ Legislação Municipal)									Prazo: 2021	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100	100									



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta executada no período ( dado oficial)			73%										
Meta executada no período ( dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
17.1) Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir a incidência de doenças profissionais e o adoecimento, além de promover a qualidade do trabalho;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
17.2) garantir programas de formação, continuados, sistemáticos e permanentes, bem como em cursos promovidos por outros órgãos e poderes públicos;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
17.3) garantir aos (às) professores (as) o acesso às pesquisas e inovações educacionais	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
17.4) promover, periodicamente, encontros com os (as) profissionais de educação da rede pública para debates e intercâmbio de experiências;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
17.5) consolidar o processo de formação dos (as) profissionais de educação para atuarem com alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das	2025	Não foi possível atualizar o

INDICADOR														
INDICADOR 18A	Implementação de plano de carreira sob crivo de especialização na área de atuação. (Fonte: Legislação Municipal e Estadual)										Prazo:	2025	Alcanç ou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista			100	100										
Meta executada no período ( dado			100	100										



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos (as) respectivos (as) profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
18.2) garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2025	LDO 2018/2019	Em desenvolv.	Parcialmente	
18.3) estimular a formação de comissões de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
18.4) promover, a cada dois anos, discussões sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira para fins de revisão;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
18.5) disciplinar, na forma da Lei, os direitos e deveres dos profissionais da educação readaptados.	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a	2017	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



INDICADOR													
INDICADOR 19A	Implementação de plano de carreira sob critério de especialização na área de atuação (Fonte: FNDE/FDE)										Prazo : <b>2017</b>	Alcançou indicador ?	<b>Sim</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100	100									
Meta executada no período (dado oficial)			100	100									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
19.1) Realizar, anualmente, fóruns setoriais de educação com atribuições de acompanhamento, avaliação e reorientação das políticas educacionais com a participação da sociedade civil e representantes de Conselho Escolar e outras organizações sociais;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
19.2) fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres, por meio do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
19.3) implementar uma metodologia de avaliação das políticas públicas educacionais no município;	2017	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	
19.4) aperfeiçoar o regime de colaboração entre o Sistema Municipal e o Sistema Estadual de Ensino	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
19.5) garantir a interlocução entre o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação;	2017	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
19.6) garantir a formação permanente dos representantes dos Conselhos Escolares por meio de cursos oferecidos pelo MEC e Secretaria de Educação, articulados pelo Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<i>19.7) instituir o Fórum Municipal de Educação como importante instância de acompanhamento do Plano Municipal de Educação com a participação de vários atores sociais;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
<i>19.8) efetivar o Fórum Municipal de Educação como instância de discussão e avaliação das políticas de educação do município;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.9) garantir e efetivar mecanismos de participação e de consulta de toda comunidade escolar na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de trabalho e regimentos escolares, assegurando a participação de todos (as) na avaliação dos (as) gestores (as) escolares, professores (as) e demais profissionais da educação;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.10) desenvolver programas de formação de gestores (as) escolares;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.11) garantir uma gestão democrática com participação dos(as) alunos(as) nos conselhos escolares, conselhos de escola, grêmios estudantis, possibilitando aos (às) alunos (as) avaliar o trabalho da escola e dos professores;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.12) garantir os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, conselhos escolares, conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.13) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>19.14) criar programas de recursos de dinheiro direto na escola para que de maneira autônoma a escola junto ao conselho escolar possa suprir suas necessidades específicas, durante a vigência deste PME.</i>	2017	LDO 2018/2019	<b>Não iniciada</b>	Não	



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<p><i>Garantir a aplicação dos investimentos em educação pública gratuita, destinando, no mínimo, 25% da receita do município, para qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação, uniforme e transporte escolar, buscando a complementação de recursos financeiros por meio do regime de colaboração entre os entes federados.</i></p>	2016	Não há dados disponíveis para construção dos indicadores desta meta, pois os últimos dados disponíveis no site da Fundação SEADE, são do ano de 2011.
		2025	

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
20.1) Acompanhamento, sistemático e anual, da aplicação dos 25% da educação municipal e 30% da educação estadual, assegurando o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.2) propor, sempre que necessário, mecanismos de combate à sonegação e à isenção fiscal, com vistas ao aumento das receitas municipais, por meio de ações que otimizem a arrecadação municipal;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.3) buscar e consolidar, formas de captação de recursos financeiros perante o Governo Federal e o Governo Estadual;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.4) buscar parcerias com outras instâncias governamentais e não governamentais, visando a uma política específica de financiamento, vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, de forma a garantir a expansão da oferta de Educação Infantil e de Jovens e Adultos;	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.5) implantar programas, tais como: o PROEJAFIC, o PROJOVEM e o BRASIL ALFABETIZADO, em parcerias com órgãos públicos e/ou estabelecer convênios com Organizações Não Governamentais;	2025	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



20.6) acompanhar o repasse e a aplicação da Quota do Salário Educação e do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);	2025	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.7) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, além do Conselho do FUNDEB;		NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.8) definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica;		NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.9) garantir que o repasse da receita resultante dos impostos referentes aos 25% aplicados em educação seja feito em conta própria da Secretaria Municipal de Educação;		NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
20.10) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;		NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.11) desenvolver, em cada esfera de competência, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.		NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	

A partir da comparação com os dados disponibilizados no estudo realizado pela USCS e INPE a época da elaboração do PME, em relação ao indicador 1 A, podemos verificar a expansão no atendimento das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos. No ano de 2015 o município atendia 64% do total de crianças nesta faixa etária, no ano de 2017 esse número passou para 89%. A meta da universalização não foi alcançada no prazo previsto, pois 10 % das crianças estão fora da escola o que hoje representa aproximadamente 1224 crianças. Assim a cidade tem o desafio de implementar estratégias de busca ativa destas crianças para a conclusão da meta estipulada.

Já em relação a população da faixa etária de 0 a 3 anos, observamos uma ampliação de 9% no atendimento pelos dados oficiais e no caso dos dados extra oficiais 12%, a diferença entre esses dois indicadores pode ser explicada pela data de corte para coleta de dados, o educacenso em maio e o Portal SEDUC, dezembro. O desafio ainda é grande, pois será necessário, a criação de 4956 novas vagas de creche até o ano de 2025.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Em relação a META 2, podemos observar uma ampliação no atendimento de 4,4% no período de 2015/2016, o que representa o ingresso de aproximadamente 2.400 crianças e adolescentes neste nível de ensino. No ano de 2017 tivemos uma queda de 1% e ainda temos 7% da população na faixa etária correspondente a esse nível sem acesso ao ensino fundamental, o que corresponde a aproximadamente 3.783 crianças e adolescentes. A partir desta análise conclui-se que o desafio ainda é grande e será necessário implementar as estratégias e ações, principalmente a articulação de políticas intersecretariais de busca ativa e combate a evasão para alcançarmos a meta de universalização.

Para construirmos o indicador sobre a conclusão deste nível de ensino na idade adequada foi necessário buscarmos os dados disponíveis, no caso, **Distorção idade série**, pois não temos dados oficiais, desagregados por município, relativo ao número de concluintes do Ensino fundamental com 15 ou 16 anos. Observamos que ainda temos um índice de 4% de distorção entre idade e série e será necessário implementar as estratégias que assegurem a correção de fluxo escolar, promovam adequações necessárias para o atendimento de qualidade aos alunos e garantam recursos para efetivação destas ações.

EVOLUÇÃO DA META		
2015	2016	2017
89,6	94	93

Observamos através dos indicadores da Meta 3, relativa ao ensino médio, uma retração no acesso, com uma redução de 4,1% e o não cumprimento da meta no prazo previsto. Ao olhar esse quadro concluímos que os desafios neste nível de ensino são enormes, pois será necessário ampliar o atendimento em 30% o que significa a inserção de aproximadamente 6.500 jovens que estão na faixa etária deste nível de ensino. É urgente a implementação das ações e estratégias que tratam da ampliação da oferta de vagas, melhoria na infraestrutura na qualidade do atendimento e destinação de recursos dos diferentes entes federados para este fim.

EVOLUÇÃO DA META	
2016	2017
70%	69,8%

Em relação a meta 4, não foi possível construir o indicador para o monitoramento, pois não dispomos de dados relativos a população total de deficientes na base de dados disponibilizada. Para observarmos a evolução do atendimento a essa população apresentamos a Série Histórica do período de 2011 a 2017 e a representação gráfica dos dados levantados, para visualizarmos com mais clareza a evolução do atendimento a crianças e adolescentes com deficiência TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Na meta 5 de alfabetização trazemos os resultados e conclusões da Avaliação Nacional de Alfabetização, ANA 2016.

Os resultados são apresentados em uma Escala de Proficiência\*, composta por níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível da escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores. Nos Quadros abaixo, registra-se a distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental por



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



nível da Escala. No caso dos resultados de Escrita, cabe ressaltar que o processo de aquisição da escrita não ocorre em etapas lineares". (Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, 2016).

\* Proficiência é a capacidade para realizar algo, dominar certo assunto e ter aptidão em determinada área do conhecimento.

## Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)

Nível	Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - leitura (prova objetiva)	Percentual
		2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	Neste nível os estudantes são capazes de: Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica e ainda que alternem silabas canônicas e não canônicas.	23,08%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades desertas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica; em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto. Reconhecer a finalidade de texto como convite, cartaz, receita, bilhete, anúncio com ou sem apoio de imagem. Identificar assunto de um cartaz apresentado em sua forma original e ainda em textos cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha. Inferir sentido em piada e em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal.	35,58%



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em textos exclusivamente verbais - piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica - com base na progressão textual; e em textos que articula a linguagem verbal e não verbal - tirinha; sentido em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal com vocabulário específico de textos de divulgação científica ou que exige conhecimento intertextual de narrativas infantis; o assunto de texto de extensão média de divulgação científica para crianças, com base nos elementos que aparecem no início do texto; o significado de expressão de linguagem figurada em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.	29,81%
Nível 4 (Mais que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Reconhecer relação de tempo em texto verbal e os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Identificar o referente de pronome possessivo em poema; o referente de advérbio de lugar em reportagem; o referente de expressão formada por pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil. Inferir sentido em fragmento de conto; sentido de palavra em fragmento de texto de literatura infantil; assunto em texto de extensão média ou longa, considerando elementos que aparecem ao longo do texto, em gêneros como divulgação científica curiosidade história para criança e biografia.	11,54%

Nível	<b>Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - escrita (prova objetiva)</b>	Percentual
		2016
Nível 1 (Menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências	18,27%



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente, Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	6,73%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto ou produzem fragmentos sem conectivos elou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto, Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas,	2,88%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa ei ou partes da história a ser contada, Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado, Além disso, o texto pode apresentar alguns desvios ortográficos e de segmentação que não comprometem a compreensão,	67,31%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação central e final. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar alguns desvios ortográficos e de pontuação que não	4,81%



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	comprometem a compreensão,	
--	----------------------------	--

Nível	<b>Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - de Matemática (prova objetiva)</b>	Percentual
		2016
<b>Nível 1 (Até 425 pontos)</b>	Neste nível, os estudantes são capazes de: Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). Identificar maior frequência em gráfico de colunas, ordenadas da maior para a menor. Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.	22,86%
<b>Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)</b>	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: Ler medida em instrumento (balança analógica) identificando o intervalo em que se encontra a medida. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três ordens à sua representação por algarismos. Reconhecer figura geométrica plana a partir de sua nomenclatura; valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas. Identificar registro de tempo em calendário; uma figura geométrica plana em uma composição com várias outras; identificar frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras; identificar frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas). Comparar quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até três algarismos. Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 5 em 5 ou de 10 em 10. Compor número de dois algarismos a partir de suas ordens. Calcular adição (até 3 algarismos) ou subtração (até 2 algarismos) sem reagrupamento. Resolver problema	34,29%



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	com as ideias de acrescentar, retirar ou completar com números até 20; problema com a ideia de metade, com dividendo até 10.	
<b>Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)</b>	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. Identificar frequências iguais em gráfico de colunas. Identificar gráfico que representa um conjunto de informações dadas em um texto. Identificar frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas). Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com apenas um reagrupamento (na unidade ou na dezena). Calcular subtração sem reagrupamento envolvendo pelo menos um valor com 3 algarismos. Resolver problema, com números naturais maiores do que 20, com a ideia de retirar. Resolver problema de divisão com ideia de repartir em partes iguais, com apoio de imagem, envolvendo algarismos até 20.	14,29%
<b>Nível 4 (Maior que 575 pontos)</b>	Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de: Ler medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito; horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. Reconhecer decomposição canônica (mais usual) de números naturais com três algarismos; composição ou decomposição não canônica (pouco usual) aditiva de números naturais com até três algarismos. Identificar uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra. Calcular adição de duas parcelas de até 03 algarismos com mais de um reagrupamento (na unidade e na dezena); subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Resolver problema, com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar, não envolvendo reagrupamento; com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar ou completar, envolvendo reagrupamento; de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; de multiplicação com a ideia de adição de parcelas iguais, de dobro ou triplo, de combinação ou com a ideia de proporcionalidade, envolvendo fatores de 1 algarismo ou fatores de 1 e 2 algarismos; de divisão com ideia de repartir em partes iguais, de medida ou de proporcionalidade (terça e quarta parte), sem apoio de imagem, envolvendo números de até 2 algarismos.	28,57



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Os resultados da ANA demonstram que a proficiência em leitura de 76,92%, na escrita 81,73 e 77,14 em matemática, encontram-se acima do nível mais elementar das escalas, ou seja, no mínimo lêem textos simples e possuem algumas habilidades matemáticas. No entanto os dados mostram que há um grande desafio para o Município e é urgente a necessidade de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática da média de 22% dos estudantes que, mesmo após os três anos dedicados à alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão que é essencial para a continuidade da aprendizagem e da vida.

Ao procedermos ao levantamento dos dados para construção do indicadores da meta 6, verificamos que a maior parte das crianças da Educação Básica que tem acesso a Educação Integral, estão matriculados na Educação Infantil, no segmento creche ( 0 a 3 anos), traduzindo em números, de um total de 5264 alunos atendidos em tempo integral , 4231 estão na creche, o que corresponde a 80% do total e os 20% no ensino fundamental

Em relação ao número de estabelecimentos que atendem ao menos 1 aluno em educação integral, ou seja, uma carga horária de no mínimo 7 horas, o município atingiu a meta, porém quando olhamos o percentual de alunos atendidos, mesmo com a ampliação do atendimento de 5% para 7%, ainda é muito baixo e está distante da meta prevista de 25%.

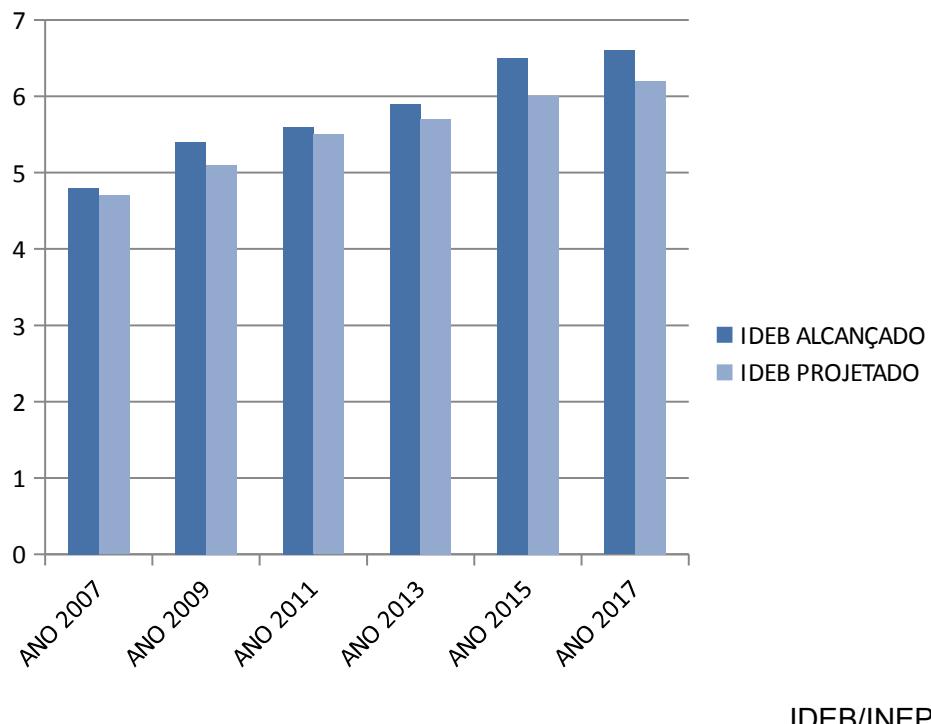
Diante dos dados observados avaliamos que é necessário a implementação de estratégias que promovam a articulação entre os entes federados, a adesão a programas federais que promovam a Educação Integral, financiamento para estruturação dos espaços escolares e ampliação do quadro de profissionais para viabilizar a ampliação da carga horária com qualidade nos diferentes níveis da Educação Básica para o cumprimento da meta no prazo estipulado.

Abaixo apresentamos quadros e gráficos com objetivo de proporcionar uma visão da evolução ao atendimento da Meta 7, sobre o aprendizado na idade certa.

<b>EVOLUÇÃO DO IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS</b>		
<b>ANO</b>	<b>IDEB ALCANÇADO</b>	<b>IDEB PROJETADO</b>
ANO 2007	4,8	4,7
ANO 2009	5,4	5,1
ANO 2011	5,6	5,5
ANO 2013	5,9	5,7
ANO 2015	6,5	6
ANO 2017	6,6	6,2



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



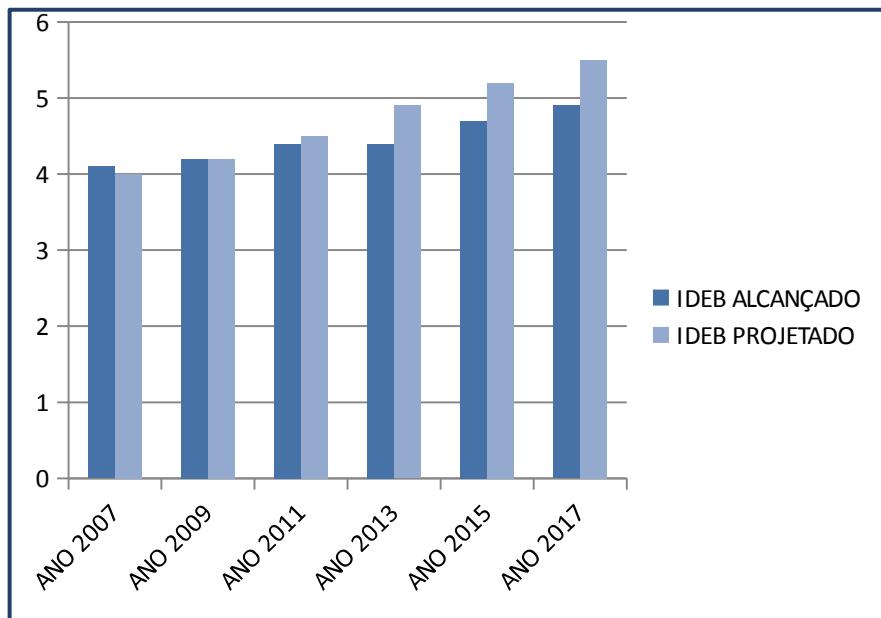
IDEB/INEP

Ao analisarmos a evolução do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental e as projeções, verificamos que o IDEB alcançado no período de 2007 a 2017 está acima do IDEB projetado, o que é um dado muito positivo para a cidade.

EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS FINAIS – ENSINO FUNDAMENTAL		
ANO	IDEB ALCANÇADO	IDEB PROJETADO
ANO 2007	4,1	4
ANO 2009	4,2	4,2
ANO 2011	4,4	4,5
ANO 2013	4,4	4,9
ANO 2015	4,7	5,2
ANO 2017	4,9	5,5



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Em relação aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, a situação é outra. No ensino fundamental, observamos uma melhora gradual nos índices, no período de 2005 a 2017 verifica-se um aumento de 1,4 pontos, porém apesar desta trajetória de ascensão, as metas projetadas não foram alcançadas. Assim também aconteceu com o ensino médio, a meta projetada foi de 4,7 e o IDEB alcançado 3,9, analisando estes dados chegamos a conclusão de que se faz necessário a implementação das estratégias para atingirmos as metas de qualidade estabelecidas para educação básica, formação de professores e ações através do estabelecimento de políticas intersecretariais para promoção da instituição de uma rede de proteção que atue diretamente com as crianças e adolescentes na área de saúde e de Assistência Social.

Na meta 8 relativa à escolaridade média não foi possível obtermos o dado oficial, pois não há estatísticas específicas relacionadas a esses indicadores disponíveis na base de dados para o monitoramento do PME. Os dados que apresentamos foram obtidos a partir de um estudo promovido pelo Consórcio Intermunicipal do ABC e USCS (Universidade de São Caetano do Sul).

Segue abaixo uma tabela com a evolução dos dados relativos ao indicador 8C do período de 2013 a 2015.

A Meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir que a ampliação da escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos de idade ocorra em paralelo ao aumento na média de anos de estudo de grupos específicos, como os residentes no campo, os de menor renda, os jovens negros e os que residem nas regiões de menor escolaridade. Podemos observar pela análise dos dados do ano de 2015, que Mauá ainda tem um grande desafio para atingir essa meta, pois a média de anos de estudo está em 10,72. Em relação aos 25% mais pobres o desafio é ainda maior, pois a distância entre os anos de estudo e a meta se acentua, no caso 9,6. Já quando analisamos os dados relativos a negros e não negros a situação é um pouco melhor, pois em 2015 a média de estudo dos jovens negros era de 11 anos e dos pardos 10,11. Ao analisar os dados que compõem o indicador 8C, podemos observar que em grande parte o objetivo de igualar os anos de escolaridade entre negros e não negros está muito perto de ser alcançado, conforme pode ser observado na evolução deste indicador no período de 2012 a 2015.

Segue abaixo uma tabela com a evolução dos dados relativos ao indicador 8C do período de 2013 a 2015.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Municípios	Estatísticas	2013			2014			2015		
		Branc a	Pret a	Pard a	Branc a	Pret a	Pard a	Branc a	Pret a	Pard a
Mauá	Média	10,94	10,71	10,08	11	9,8	10,7	10,59	11	10,11

Fonte: Pesquisa Sócio Econômica INPE/USCS-2013

Em relação a elevação da taxa de alfabetização prevista na meta 9, para o ano de 2020, os dados que obtivemos são do ano de 2016. Pela análise destes dados, observamos que o município está muito próximo de atendê-lo. Temos o dado oficial que indica uma taxa de alfabetização de 96,5% e o dado municipal, 97,2 obtido através do estudo promovido pelo Consórcio Intermunicipal do ABC em parceria com a Universidade de São Caetano, muito próxima a meta de 98%.

Ainda em relação a meta de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, não foi possível construir um indicador para monitoramento, pois não há dados relativos a essa questão desagregados por município. De acordo com o INAF (Instituto Nacional de Analfabetismo Funcional), em 2012 um em cada quatro brasileiros que cursaram ou estavam cursando o Ensino Fundamental II foi classificado como analfabeto funcional, o que significa que a pessoa consegue apenas localizar informações em textos curtos e realizar operações simples de matemática<sup>1</sup>.

De acordo com o INEP, o conceito de analfabetismo funcional se refere ao número de pessoas com 15 anos ou mais que possuem os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, menos de 5 anos de estudo completos.

Independentemente da conceitualização utilizada sabemos que o analfabetismo funcional é um grande problema em nosso país e se repete em todos os municípios, diante dessa demanda e em virtude da faixa etária a expansão da Educação de Jovens e Adultos, EJA, contribuiria para o enfrentamento dessa situação, porém pela série histórica abaixo apresentada, verificamos uma diminuição da demanda por esta modalidade de ensino. No ano de 2017 observamos uma inversão da tendência com aumento do número da matrículas na Educação de Jovens e Adultos, concomitante com a implantação do Programa de Alfabetização de Mauá (PROALMA)

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº DE MATRICULAS	7980	6436	5715	5525	5075	5126	4714	4829

Fonte : Educacenso/INEP

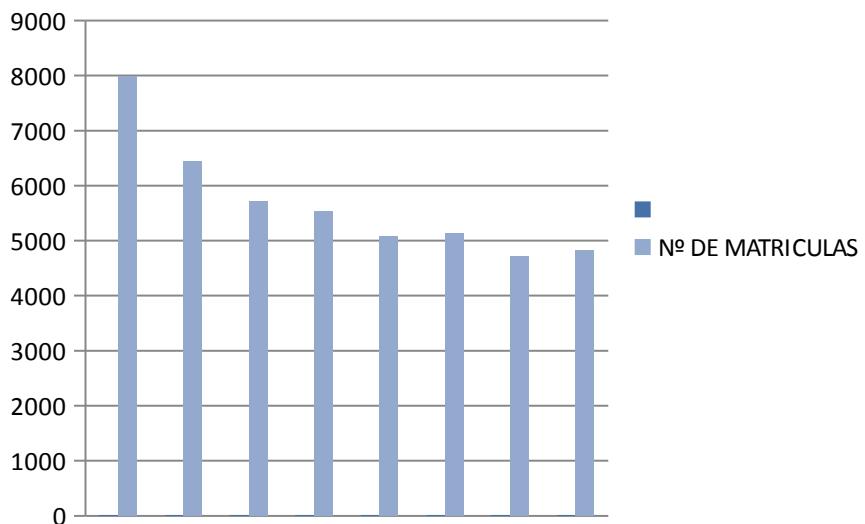
<sup>1</sup> FONTE: Revista Brasileira de Alfabetização - ABAf | ISSN: 2446-8576 / e-ISSN: 2446-8584 Vitória, ES | v. 1 | n. 2 | p. 88-110 | jul./dez. 2015).



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## SÉRIE HISTÓRICA - MATRÍCULAS DA EJA 2010-2018



Em relação a Meta 11, segue abaixo a Série Histórica com a evolução das matrículas do ensino médio técnico.

SÉRIE HISTÓRICA - EVOLUÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO - MAUÁ								
	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
PUBLICA	335	399	379	368	368	383	519	618
PRIVADO	1051	1184	1973	2764	2302	1464	1835	1169
<b>TOTAL</b>	<b>1410</b>	<b>1583</b>	<b>2352</b>	<b>3172</b>	<b>2698</b>	<b>1868</b>	<b>2354</b>	<b>1787</b>

Fonte: Educacenso/INEP

Ainda a partir da análise da Série Histórica, verificamos que nos últimos três anos temos uma tendência de alta nas matrículas no setor público com a ampliação de 235 novas vagas.

Apesar do avanço no setor público ainda estamos muito longe de alcançar a meta e observamos no período de 2015/2016 uma retração nas matrículas sendo urgente e necessário que os entes federados se articulem para adotarem ações que redundem em investimentos para construção de escolas, recursos humanos e materiais para expansão das matrículas.

Na meta 12, analisando os dados referentes a essa meta chegamos a conclusão que para atingi-la, ou seja, elevar a taxa bruta de matrícula para 50% será necessário a criação de um total de 26.610 novas vagas sendo que 40% destas vagas devem ser oferecidas em instituições públicas, ou seja, um total de 9.154, diante da distância entre os resultados alcançados e a meta proposta é necessário e urgente a implementação das estratégias e articulação entre os entes federados para efetivação de um esforço conjunto com objetivo de expansão da rede no intuito de avançarmos na direção do cumprimento da meta. É necessário enfatizar que esses dados são relativos ao ano de 2015, pois em virtude do Censo da Educação Superior não trazer dados desagregados por município não foi possível atualizar os dados.

Em relação a meta 13 não há dados disponíveis nas fontes oficiais para elaboração dos indicadores, o dado de 50% de percentual de mestres e 2,3% doutores atuantes na



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



educação superior do ano de 2016, foi obtido a partir de pesquisa in loco nas IES do município realizada pela Secretaria de Educação.

Na meta 14 não há dados disponíveis para composição do indicador 14A nas bases de dados indicadas para o monitoramento do PME. O o município não estabeleceu convênios com IES para oferta do curso de Pós-graduação Stricto Sensu. Já em relação a Secretaria do Estado da Educação que é responsável pelo atendimento do ensino fundamental e médio no município não dispomos de dados para o monitoramento, assim faz-se necessário para o próximo ciclo de monitoramento a ampliação do banco de dados oficiais e realização de levantamento por parte da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino.

Em relação ao indicador 14B no período avaliado não foram estabelecidas parcerias com as Instituições de ensino superior.

Ao analisar o indicador 15A, B, C e D, verificamos que em média 70% dos professores dos diferentes níveis de ensino da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, assim a meta prevista de 100% não foi atingida, sendo necessário a articulação entre os entes federados para estabelecimento de políticas públicas para formação dos professores.

Observando o indicador 16 A, verificamos um pequeno avanço de 2%, porém para alcançarmos a meta no prazo previsto é necessário e urgente a articulação entre os entes federados para adoção de políticas públicas de investimento na formação dos docentes e implementação das estratégias que possibilitem acesso a formação e bens culturais. Para alcançarmos a meta até 2025 é necessário ampliar em 550 o número de professores com pós-graduação, tendo como base os dados de 2017.

A formação continuada dos profissionais da Rede Municipal é disciplinada pela Lei 4135 de 02/02/2007 que no seu capítulo VI artigo 12 prevê o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Na Rede Estadual a Lei Complementar 836 de 30/12/1997, prevê de acordo com a jornada no mínimo 2 e no máximo 3 horas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

Não há dados oficiais para composição do indicador 16B.

Em relação a meta 17 sobre a valorização do professor, os dados utilizados para a composição deste indicador são de 2010 e se referem ao Magistério Público Municipal, pois a política salarial implementada com o Quadro do Magistério Estadual é de responsabilidade do Governo do Estado. Podemos observar através da tabela abaixo a evolução salarial do magistério público municipal com dados mais recentes.

Não é possível estabelecer a comparação entre o salário do professor e do profissional com formação equivalente no ano de 2016, pois não dispomos de dados atualizados, porém pela análise da evolução salarial do Quadro do Magistério Municipal, é possível perceber uma trajetória de ascensão rumo ao cumprimento da meta.

EVOLUÇÃO SALARIAL QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL		
ANO	JORNADA 40 HORAS	LEGISLAÇÃO
2007	1768,94	Lei 4245 de 02/02/2007
2014	2976,00	Lei nº 5013 de 12/12/2014
2017	3552,00	Lei nº 5255 de 14/09/2017

Em relação ao Magistério Público Municipal o Plano de Carreira, foi regulamentado pela Lei nº 4135 de 2 de fevereiro de 2007, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público do Município de Mauá e garante no seu capítulo VII a Evolução Funcional. O plano de carreira do Quadro do Magistério Estadual é regulamentado pela Lei Complementar nº 836 de 30 de dezembro de 1997 e a evolução funcional está prevista nos artigos 18 a 26.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Em relação a meta 19 o *Ministério da Educação, propõe a construção de três indicadores* sendo eles:

*Indicador 19ª - Percentual de diretores de escolas públicas escolhidos para o cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública a comunidade escolar*

Não há dados disponíveis na base de dados oficiais para composição deste indicador. Consultando a legislação municipal e estadual, podemos observar as formas de provimento dos cargos de diretor na esfera municipal e estadual. Na cidade de Mauá temos um total de 105 escolas públicas, sendo 65 estaduais e 40 municipais, segundo dados obtidos no Educacenso. As escolas estaduais tem o provimento dos cargos de diretor por concurso público, ou seja, 62% das escolas públicas de Mauá. As escolas municipais têm funções gratificadas para o exercício da função de diretor, a forma de acesso é regulamentado pela Lei 4135 que determina que essas funções sejam ocupadas preferencialmente por servidores titulares do Quadro do Magistério Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mauá e a escolha será realizada por análise do perfil, apresentação de proposta de trabalho com anuência do Conselho de Escola e decisão da Secretaria Municipal de Educação. As escolas municipais correspondem a 38% da rede pública.

*Indicador 19B- Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar.*

Em relação a esse indicador apesar de não haver dados oficiais para compô-lo, podemos destacar avanços a partir da análise da legislação. No caso das escolas públicas estaduais temos o parecer nº 67 de 1998, do Conselho Estadual de Educação, sobre as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais que traz em seus princípios a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica das escolas estaduais. Em relação as escolas municipais os Regimentos das Escolas Públicas Municipais, aprovados em resolução da SE, prevêem essa participação. Em relação ao indicador relativo ao percentual de escolas que recebem recursos financeiros dos entes federados, observamos que 100% das escolas públicas participam do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), recebendo assim anualmente repasse de recursos do Governo Federal. As escolas estaduais recebem anualmente repasse de recursos do Governo Estadual através do FDE. Ambos os programas possuem mecanismos de controle social.

Não há dados disponíveis na Base de Dados Oficiais para composição dos indicadores da meta, sobre o financiamento da educação. Apresentaremos abaixo uma série histórica com a evolução dos gastos em educação do período de 2008 a 2011, a partir de dados obtidos no site da Fundação SEADE.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO -2008 A 2011				
ANO	2008	2009	2010	2011
GASTOS	103.134.619	138.981.182	160.890.639	161.382.824



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Observamos a partir do levantamento dos gastos no período de 2008 a 2011 um aumento de 58.248.205, que corresponde a 56%.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ciclo de monitoramento e avaliação, pudemos observar através dos indicadores levantados os avanços e dificuldades a serem enfrentados para efetivação do plano. No geral o balanço foi positivo, pois apesar de ainda haver um grande caminho a ser realizado para efetivação das metas, observamos avanços em diversos índices, como ampliação das vagas na educação infantil e fundamental, elevação dos anos de escolaridade da população de 18 a 29 anos dentre outros. Observamos também em relação a outras metas que o caminho a ser percorrido ainda é longo, como no caso da Meta 10, onde o indicador ficou em 0%, como pode ser observado no relatório.

A grande dificuldade encontrada na realização do monitoramento foi à falta de dados oficiais. Em alguns casos, uma parte dos indicadores relativos às metas, em outros toda a meta não foi monitorada, devido a inexistência de dados. Assim é urgente por parte dos entes federados, com destaque para o Governo Federal e o Ministério da Educação (MEC) a articulação com os institutos de pesquisa, Universidades Públicas, Consórcios Intermunicipais, dentre outros com objetivo de realizar estudos que complementem a base de dados atual, para que possamos realizar o monitoramento dos Planos Municipais com mais eficácia.

## ANEXO

## NOTAS TÉCNICAS

### META 1

#### INDICADOR 1A - Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-Escola no Município de Mauá

O QUE SIGNIFICA: Levantar o número de matrículas na educação infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

Forma de Calculo: Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

*INDICADOR 1A = nº de matrículas na educação*

$$\frac{\text{Total de matrículas}}{\text{Total da população de 4 a 5 anos}} = \frac{10.122}{11725} \times 100 =$$

**86,3%**

Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017  
NOTA TÉCNICA –



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## INDICADOR 1B - Percentual de crianças de 0 e 3 anos que freqüentam a Creche no Município de Mauá

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar o número de matrículas na educação infantil desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

### INDICADOR 1B

$$= \frac{nº \text{ de matrículas na educação}}{\text{Total da população de 4 a 5 anos}} = \frac{6888 \times 100}{23707}$$

29%,1

*Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017*

## META 2

### INDICADOR 2A - Percentual de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental.

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar o número de matrículas no Ensino Fundamental, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

### INDICADOR 2<sup>a</sup>

$$= \frac{nº \text{ de matrículas na educação}}{\text{Total da população de 4 a 5 anos}} = \frac{49729 \times 100}{53.143}$$

93,6

*Fonte: Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017*



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### INDICADOR 2B -Percentual da população matriculada no Ensino Médio em defasagem

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar o número alunos do Ensino Fundamental que não possuem defasagem idade/série

**Forma de Calculo:** Subtração da porcentagem total de alunos matriculados (100%) e a porcentagem de alunos que possuem defasagem idade/série.

**Fonte:** Numerador e denominador: Fundação SEADE - 2017

### META 3

INDICADOR 3A - Percentual da População de 15 a 17 anos que frequentam a escola ( taxa bruta de matrícula)

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar o número de matrículas na educação básica, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.

#### INDICADOR 3A

$$\frac{\text{Nº de matrículas}}{\text{Total da população de 15 a 17}} = \frac{14809 \times 100}{20.473} = 72,3\%$$

**Fonte:** Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017

INDICADOR 3B - Percentual da População de 15 a 17 anos que estão matriculados no ensino médio em relação ao total desta faixa etária( taxa líquida de matrícula)

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar o número de matrículas na educação básica, desta faixa etária e calcular a proporção entre este número e o total de indivíduos nesta faixa etária que residem no município.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de matrículas pelo número total da população desta faixa etária e multiplicação por 100 com objetivo de estabelecer a porcentagem de alunos atendidos.



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## INDICADOR 3B

$$\frac{\text{Nº de matrículas}}{\text{Total da população de 15 a 17}} = \frac{13749 \times 100}{20.473}$$

72,3%

**Fonte:** Numerador: Educacenso 2017 - Denominador: Fundação SEADE - 2017

## META 6

INDICADOR 6A-Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares

**O QUE SIGNIFICA:** Percentual de escolas públicas onde há no mínimo 1 aluno matriculado em relação ao número total de estabelecimentos do município.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de escolas públicas com no mínimo 1 aluno matriculado em Educação Integral pelo número total de estabelecimentos.

INDICADOR 6B -Percentual de matrículas em Educação Integral em relação ao número total de matrículas da Educação Básica.

**O QUE SIGNIFICA:** Percentual de matrículas na Educação Integral em relação ao total de alunos matriculados da Educação Básica.

**Forma de Calculo:** Divisão do número de matrículas de alunos na Educação Integral pelo número total de matrículas da educação básica.

## INDICADOR 6B

$$\frac{\text{Nº de matrículas na Ed. Integral}}{\text{Total de matrículas na Ed. Básica}} = \frac{5997}{90.212} \times 100 =$$

7%

**Fonte:** Numerador e denominador Educacenso/ INEP 2017



## META 8

Indicador 8A Distribuição de indivíduos na faixa etária de 18 a 29 anos segundo anos de estudos

**O QUE SIGNIFICA:** Levantar a distribuição de pessoas com idade de 18 a 29 anos de acordo com os anos de estudo realizados, identificando a média de anos de estudo dessa população, de maneira a identificar as medidas adequadas para elevar essa média.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Divisão do nº de pessoas (18-29 anos) em determinada faixa de ano estudos pelo total de pessoas de todas as faixas de estudo.

### INDICADOR 8A

$= \frac{\text{nº de pessoas (18-29 anos) em determinada Faixa de anos de estudo}}{\text{Total de pessoas de todas as faixas de estudo}}$

**10,72%**

*Total de pessoas de todas as faixas de estudo*

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Numerador e Denominador - Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS 4, 2015.

**INDICADOR 8B :** Estatísticas descritivas dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos – 25% mais pobres e 25% mais ricos

**O QUE SIGNIFICA:** Calcular média, mediana, desvio-padrão e quartis em relação aos anos de estudos das pessoas com idade de 18 a 29 anos, tendo como parâmetro os 25% mais pobres e os 25% mais ricos. Considera-se os municípios da região do ABC e Grande ABC.

### FÓRMULA DE CÁLCULO:

25% mais pobres = calcula-se o percentil 25%.

25% mais ricos = calcula-se o percentil 75%.

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS – 2013, 2014, 2015.

**Indicador Geral 8C:** Estatísticas descritivas dos anos de estudo dos indivíduos na faixa de 18 a 29 anos - Segundo Raça

**O QUE SIGNIFICA:** Calcular média, mediana, desvio-padrão e quartis em relação aos anos de estudos das pessoas com idade de 18 a 29 anos, tendo como parâmetro a raça declarada ao IBGE: Indígena, Branca, Preta, Parda e Amarela. Analisa-se apenas os municípios da região do ABC e Grande ABC.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Os valores são separados por raça, e depois as estatísticas (média, desvio-padrão, mediana e quartis) são calculadas.

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS – 2013, 2014, 2015.



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## Meta 9

### **Indicador 9A: Proporção de indivíduos com 15 anos ou mais alfabetizados**

**O QUE SIGNIFICA:** Identificar a proporção de pessoas com 15 anos ou mais que são alfabetizadas, tendo por base o total da população dessa faixa etária, de modo a verificar o índice de analfabetismo de jovens e adultos.

#### **FÓRMULA DE CÁLCULO:**

##### **INDICADOR 9 A – DADO MUNICIPAL**

$$= \frac{nº \text{ de pessoas com 15 anos ou mais alfabetizadas}}{\text{Total de pessoas com 15 anos ou }} = \frac{631}{649} = 97,2\%$$

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Numerador e Denominador - Pesquisa Socioeconômica INPES/USCS 4, 2015.

## META 11

Indicador 11 A – Número absoluto de matrículas no Ensino Médio Técnico.

Fonte Educacenso/INEP

Indicador 11B - Percentual de expansão em total de matrículas

*Total de Matrículas – 2015 = 1868 - Meta= nº de matrículas X 3 = 1868x3= 5604*

*Nº de matrículas= 1787 - percentual de expansão = 0*

**FONTE DE DADOS POR VARIÁVEL:** Numerador e Denominador – Educacenso/INEP

**Indicador 11C – Matrículas em educação pública, profissional e técnica.**

*Total de Matrículas: Expansão proposta na meta= 5604 – 50% Escolas Públicas  
Expansão escolas públicas= 5604x50%= 2802  
Percentual alcançando= 618/2802 X 100=23%*

**FONTE DE DADOS: – Numerador e Denominador: Educacenso/INEP**



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## META 12

### Indicador 12A – Taxa bruta de matrícula na Educação Superior

$$\text{Taxa Bruta} = \frac{n^{\circ} \text{ Total de matrículas na Educação Superior}}{\text{população de 18 a 24}} = \frac{2877}{53220} \times 100 = 5,5\% \text{ Total da}$$

Fonte: Numerador e denominador: Fundação SEADE/2016

### Indicador 12C – Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

#### Indicador Oficial

$$\text{Participação} = \frac{n^{\circ} \text{ Total de matrículas nas IES públicas}}{\text{Total da população de 18 a 24}} = \frac{1147}{53220} \times 100 = 2,1\%$$

Fonte: Numerador e denominador: Fundação SEADE/2016

### Indicador 13A – Percentual de Docentes com mestrado e doutorado atuantes na Educação Superior

$$\text{Indicador} = \frac{n^{\circ} \text{ Total de docentes c/ doutorado e m}}{\text{Total de professores}} = \frac{59}{117} \times 100 = 50\%$$

Fonte: Levantamento SE

### Indicador 13B – Percentual de Doutores atuantes na Educação Superior

$$\text{Taxa líquida} = \frac{n^{\circ} \text{ total de docentes com}}{\text{Total de professores}} = \frac{3}{117} \times 100 = 3\%$$

Fonte: Levantamento SE



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### META 16

**Indicador 16A** – Percentual de professores com pós-graduação (especialização, lato sensu e stricto sensu).

$$\text{Percentual} = \frac{\text{nº total de docentes com pós graduação}}{\text{Total dos docentes}} = \frac{1229}{3.647} \times 100 = 34\%$$

Fonte: Educacenso/INEP

### META 17

**Indicador 17A** – Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente

$$\text{Proporção} = \frac{\text{Salário do professor 40 horas na ref. VIIA}}{\text{Salário Médio em Mauá/ Curso Superior}} = \frac{1684,00}{2309,23} \times 100 = 73\%$$

Fonte: Legislação Municipal 2007/PMM e CENSO 2010/IBGE



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**ABALF.** *Revista Brasileira de Alfabetização* - ISSN: 2446-8576 / e-ISSN: 2446-8584 Vitória, ES | v. 1 | n. 2 | p. 88-110 | jul./dez. 2015. Disponível em <[>](#) - Acesso 10/2017.

**BRASIL.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

\_\_\_\_\_. Avaliação Nacional de Aprendizado - ANA:seleção do ano. Disponível em: <<http://ana.inep.gov.br/ANA/>>. - Acesso 10/2017.

\_\_\_\_\_. Cadernos de Dados por Município – FDE – Disponível em: <<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigomenu=322>> - Acesso 09/11/2018.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Estatísticas do Ideb 2013*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>>. - Acesso 09/2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. [Nota Técnica]. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/o\\_que\\_e\\_o\\_ideb/Nota\\_Tecnica\\_n1\\_concepcaoIDEB.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf)>. - Acesso 10/2017.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica. Disponível em <>. - Acesso 11/2017.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2015. Disponível em <> - Acesso 11/2017.
- FUNDAÇÃO SEADE.** Informações dos Municípios Paulistas. Disponível em . São Paulo - Acesso 11/2017.
- IBGE.** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *O Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. Disponível em - Acesso 10/2017.
- \_\_\_\_\_. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): Síntese de Indicadores 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. - Acesso 08/2017.
- MAUA.** Lei nº 5097, de 16 de outubro de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mauá e da outras providências**. Diário Oficial do Município. Disponível em <[dom.maua.sp.gov.br](http://dom.maua.sp.gov.br)> - Acesso 11/2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 4245, de 05/11/2007. Altera o artigo 12 da lei nº 4135, de 02 de fevereiro de 2007, e anexos II e IV, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público do Município de Mauá e da outras providências. Disponível em <[dom.maua.sp.gov.br](http://dom.maua.sp.gov.br)>. - Acesso 11/2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5013, de 12/12/2014. Altera a Lei Municipal nº 4135, de 02 de fevereiro de 2007, que estabelece o Estatuto do Magistério Público de Mauá. Diário Oficial do Município. Disponível em <[dom.maua.sp.gov.br](http://dom.maua.sp.gov.br)>. - Acesso 11/2017.